**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2018, que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis que especifica, na forma e condições que estabelece”.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte emenda aditiva:

**Art. 1°-** Fica acrescido ao Artigo 1º, do Projeto de Lei 03/2018, o seguinte dispositivo:

**§ Único -** Do valor arrecadado com as alienações dos imóveis, 50% (Cinquenta Por Cento) serão destinados à Secretaria de Esportes, com a finalidade de fomentar o esporte no município.

**JUSTIFICATIVA:**

As modificações propostas nesta Emenda Aditiva vem permitir fôlego financeiro para que sejam continuadas e, até mesmo ampliadas, ações de valorização das atividades esportivas em Itatiba, o que é fundamental para o bem estar de sua população. Tem-se ainda em vista ainda que há importantes obras em andamento nesse campo - como a reforma do Ginásio Municipal de Esportes “José Boava”, o qual a população anseia em ter de volta brevemente, no que acreditamos que esse fomento venha a colaborar.

Portanto, depois de discutida e aprovada, que seja incorporada ao PL 03/2018.

**Palácio 1º de Novembro,** 19 de Março de 2017.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador - PSDB